

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA - Em cumprimento ao art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 – “ É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” , bem como suas atualizações – DECRETO Nº 11.317, de 29/12/2022 – Atualiza Art. 75, caput, inciso II para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Solicitamos a essa empresa, proposta de preços para os itens abaixo relacionados.

Informamos, que em consonância com o art.75, caput, § 3º da Lei 14.133/21, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados a fim de se obter a proposta mais vantajosa.

As empresas interessadas deverão atender aos quesitos solicitados no presente Termo de Referência.

Retornar a proposta até o dia: **27 de novembro de 2023 as 17:00 hrs – Envelope Lacrado.**

1. DO OBJETO E DO SERVIÇO

1.1 Trata o presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada em auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2023.

1.2 O serviço a ser realizado pela empresa de auditoria corresponde às seguintes especificações do exercício de 2023:

- a) Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício que se encerrará em **31 de dezembro de 2023** da FERSB.
- b) Prestar serviços técnicos de auditoria dos demonstrativos financeiros e contábeis de acordo com a Lei de Sociedades Anônimas nº 6.404/76, 11.638/07 e 12.101/09.
- c) Prestar serviços técnicos de auditoria operacional dos atos dos gestores públicos previstos no Art. 43 da Lei 12.101 de 2009, § único do art. 3º, art. 8 e § 4º, da mesma lei.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a execução do objeto é de **R\$ 23.333,33 (Vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

3. DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos oriundos do rateio administrativo entre contratos / convênios assinados entre a FERSB e as prefeituras de Bauru e de Pederneiras.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR VALOR

4.1 - Esta Dispensa de Licitação é destinada à participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, atendendo o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

- 4.1.1 Não se aplica o disposto no subitem anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP ou Equiparadas, com sede local, ou nos municípios circunvizinhos, capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 4.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 4.4 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 4.5 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 4.6 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 4.7 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 4.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);
- 4.9 Prova de Inscrição da empresa no conselho de classe competente.
- 4.10 Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove que a empresa presta ou prestou serviços de consultoria e assessoria na área de direito público em empresa de mesma natureza e porte, a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação.
- 4.10.1 Entende-se por mesma natureza e porte, atestado (s) de serviços similares ao objeto do presente edital que demonstre (em) que a licitante prestou serviços correspondentes à 50% (cinquenta por cento) do objeto do certame.
- 4.10.2 A comprovação que se refere o item 4.9 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser a licitante.
- 4.10.3 O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.
- 4.11 Declaração indicando a relação dos membros que integram a equipe técnica responsável pela execução dos serviços, indicando a qualificação completa e registros junto conselho de classe competente.
- 4.11.1 O rol dos profissionais deverá ser acompanhado de cópias das respectivas carteiras de identidade profissional, bem como de cópia de declaração assinada por cada profissional que integrará a equipe técnica.
- 4.11 Declaração de inexistência de inidoneidade para contratar com a administração pública.
- 4.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- 4.14 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- 4.15 Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra a mesma, ficando a FERSB excluída do polo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária;

5. DO CONTRATO

5.1 O participante vencedor deverá comparecer a sede da FERSB, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação feita pela Seção competente para esse fim, apto para assinatura do respectivo Contrato, sob pena de, não o fazendo, ficando a mesma impossibilitada de participar de futuras Coletas de Preços da FERSB.

5.2 O presente Termo de Referência, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora;

6. DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente contrato terá duração de 4 (quatro meses), iniciando-se após a data de sua assinatura.

6.2 – O presente contrato se extinguirá automaticamente após a entrega do parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2023.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do Contrato.

7.2 A CONTRATANTE fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

7.3 A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas no código civil e dos danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus operários ou de seus prepostos na execução do Contrato.

7.4 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

7.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto da presente Dispensa.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

8.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor do contrato, no caso da CONTRATADA executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da CONTRATANTE;

8.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial do Contrato;

8.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor do contrato na inexecução total do mesmo;

8.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do Contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

8.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à CONTRATADA incidirão sempre sobre os



valores do Contrato e descontadas do faturamento do mês correspondentes a falta cometida;

9. DOS PAGAMENTOS

9.1 A CONTRATANTE compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da CONTRATADA.

9.2 O primeiro será efetuado em até 30(trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, e os demais nos meses subsequentes.

9.3 O pagamento será efetuado pelo setor competente da FERSB em 04 (quatro) parcelas, sendo que a última parcela será paga desde que o serviço tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na, CEP.: 17015- Rua Cussy Junior, 9-59 – Bauru – Centro – SP, CEP: 17015-021, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

10.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 10.1 deste Termo de Referência ou através do Telefone (14) 3227-8057.

10.3 Segue anexo ao presente Termo de Referência:

10.3.1 Anexo I – DESCRITIVO DE SERVIÇOS

10.3.2 Anexo II – MINUTA DO CONTRATO

Bauru, 17 de novembro de 2023

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE – REGIAO DE BAURU



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

ANEXO I - DESCRITIVO DE SERVIÇOS (modelo de proposta)

Item	Qtde	Especificação	Valor Total R\$
01	01	<p>Contratação de empresa Especializada em auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2023.</p> <p>O serviço a ser realizado pela empresa de auditoria corresponde às seguintes especificações do exercício de 2023:</p> <ul style="list-style-type: none">- Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023 da FERSB.- Prestar serviços técnicos de auditoria dos demonstrativos financeiros e contábeis de acordo com a Lei de Sociedades Anônimas nº 6.404/76, 11.638/07 e 12.101/09.- Prestar serviços técnicos de auditoria operacional dos atos dos gestores públicos previstos no Art. 43 da Lei 12.101 de 2009, § único do art. 3º, art. 8 e § 4º, da mesma lei.	



ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO nº..... /23 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AUDITORIA PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE-BAURU REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2023.

Por este contrato de prestação de serviços, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior, nº 9-59, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede Na Rua XXXXXXXXX, nº XXXX – Bairro XXXXXXXX, Município de XXXXXXXX - Estado de XXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido na **PROCESSO Nº XXX/2023**.

1.0 DO OBJETO E DO SERVIÇO

1.1 Trata o presente Termo de Referência para contratação de empresa especializada em auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru referente ao exercício de 2023.

1.2 O serviço a ser realizado pela empresa de auditoria corresponde às seguintes especificações do exercício de 2023:

- a) Emitir parecer sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício que encerrará em **31 de dezembro de 2023** da FERSB.
- b) Prestar serviços técnicos de auditoria dos demonstrativos financeiros e contábeis de acordo com a Lei de Sociedades Anônimas nº 6.404/76, 11.638/07 e 12.101/09.
- c) Prestar serviços técnicos de auditoria operacional dos atos dos gestores públicos previstos no Art. 43 da Lei 12.101 de 2009, § único do art. 3º, art. 8 e § 4º, da mesma lei.

2.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do Contrato.

2.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, a seus prepostos e a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

2.3 Durante a execução do contrato a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e todas aquelas necessárias à prestação dos serviços objeto da presente dispensa;

2.4 Não será exigida garantia dos serviços contratados.

3.0 DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

3.1 O preço a ser obedecido, durante a vigência deste contrato, é aquele constante da proposta da CONTRATADA do Processo nº **XXX/2023**.

3.2 O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de assinatura deste instrumento, e os demais nos meses subsequentes.

3.3 O pagamento será efetuado pelo setor competente da FERSB em 04 (quatro) parcelas, no valor de R\$ _____ sendo que a última parcela será paga desde que o serviço tenha sido executado de acordo com o Contrato e devidamente atestado pela unidade responsável, mediante a apresentação das Certidões de Quitação do INSS, FGTS e IR. A respectiva Nota Fiscal deve ser emitida no mês de competência.

3.4 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos oriundos do rateio administrativo entre contratos / convênios assinados entre a FERSB e as prefeituras de Bauru e de Pederneiras.

3.5 A CONTRATADA deverá indicar, com a documentação fiscal, o **número da conta corrente, da Agência e o Banco**, a fim de agilizar o seu recebimento.

3.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

3.7 As despesas com a execução deste contrato, bem como seus pagamentos, correrão por conta dos recursos próprios da FERSB.

4.0 DO VALOR

4.1 - Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ _____.

5.0 DO REGIME DE PREÇOS

5.1 Este contrato será executado sob o regime de preço fixo e irrevogável.

6.0 DA RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes poderá ensejar rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de (30) trinta dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

6.2 O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

6.3 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATANTE:

a) O atraso do pagamento das faturas superiores à 60(sessenta) dias.

6.4 São hipóteses de rescisão por culpa da CONTRATADA:

a) Inadimplente de qualquer cláusula ou condição do presente Contrato;

b) Interrupção, parcial ou total, na execução dos serviços, por um período superior a 5 (cinco) dias, desde que não seja motivado pela CONTRATANTE;

c) Negligência na organização administrativa e/ou execução dos serviços;

d) Extinção, declaração de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial e falência da CONTRATADA;

e) Cessão, subcontratação ou transferência total ou parcial dos direitos relativos a esse Contrato, sem a prévia e expressa autorização, por escrito da CONTRATANTE.

6.5 A tolerância de uma das partes quanto o descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato não será interpretado como novação, sendo o mesmo mera tolerância da parte, não descaracterizando o presente contrato.

7.0 DAS PENALIDADES

7.1 Ficam previstas as seguintes penalidades:

7.2 Multa de 3% (três por cento) sobre a parcela remanescente, no Caso de inexecução parcial do contrato.

7.3 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total.

7.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços.

7.5 As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como, das demais penalidades previstas em lei.

7.6 O valor relativo às multas eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que CONTRATANTE efetuar. No caso de impossibilidade, será o valor enviado para cobrança judicial.

8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado.

8.2 Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, ____ de ____ de 2023.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:

Ass. _____

CPF: _____

Nome:

Ass. _____

CPF: _____